



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde -
SEMSA



JUSTIFICATIVA

Justifica-se ainda que a adesão da Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Fundo Municipal de São Felix do Xingu-PA adquirem a REFEIÇÕES PRONTAS MARMITEX TIPO "A" E "B", já aceitas por outros Órgãos Municipais, fato que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre preço registrado a os orçados no mercado, conforme orçamento apresentado.

A presente solicitação do referido objeto, se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de saúde (SEMSA). Junto as Campanhas de Vacinação, Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Sendo assim evidente a necessidade dessa adesão com mais agilidade possível para garantirmos assim um melhor atendimento a população São Felense.

São Félix do Xingu-Pa, 14 de janeiro de 2020


Ireneo pereira Gomes Filho
SEC. EXEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.577/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde -
SEMSA



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu- PA possui a necessidade de AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS MARMITEX TIPO "A" E "B".

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preço vigente no site <http://www.tcm.pa.gov.br/>, onde foi identificado o Pregão Presencial N° 076/2019-SRP, ata de registro de preço n° 2200002, que tem como, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE. Realizado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, no qual as empresas **JG PINHEIRO RESTAURANTE E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – EIRELI CNPJ (MF) sob o n° 22.692.961/0001-47 E F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ (MF) sob o n° 01.416.554/0001-37**, foi vencedora do total do processo licitatório, e os itens registrado equivalem e atendem as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Felix do Xingu-PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, o valor proposto encontra-se acima do valor registrados, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preço da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-Pa é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços baixos dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro do Citado Órgão.

Justifica-se ainda que a adesão da Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Fundo Municipal de São Felix do Xingu-PA adquirem a REFEIÇÕES PRONTAS MARMITEX TIPO "A" E "B", já aceitas por outros Órgãos Municipais, fato que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde -
SEMSA



ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre preço registrado a os orçados no mercado, conforme orçamento apresentado.

O quantitativo que totaliza o montante de R\$ 87.960,00 (oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais) atenderá a demanda com base no Fundo Municipal de Saúde de São Felix do Xingu-PA, durante o exercício 2020, conforme quantitativo especificado no Termo de Referência.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 093/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade em celeridade processual para o Fundo Municipal de São Felix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu-Pá 14 de janeiro de 2020.


Ireno Pereira Gomes Filho
Secretário Executiva Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.577/2018